

DECRETO Nº. 112/2023

Juarina – TO, 20 de junho de 2023.

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar a partir desta data, em cargo Comissionado, a Sr^a. **GISELE BORGES LIMA**, Matrícula sob o nº **454**, servidora ocupante do cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 20% (Vinte por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 20 de junho de 2023.

MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital
por MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2023.06.20 09:04:10
-03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal